Rede Brasileira de Justiça Ambiental

OFICINA

COMUNICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE AMBIENTAL

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Coordenação Geral de Vigilância em Saúde
MS/SVS/CGVAM

Data: 01, 02 e 03 – de agosto de 2004

Brasília - DF

I – REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (RBJA)

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental foi criada em setembro de 2001, quando representantes de movimentos sociais, sindicatos, ongs, entidades ambientalistas, organizações afrodescendentes e indígenas e pesquisadores universitários do Brasil – com a presença de convidados dos EUA, Chile e Uruguai - se reuniram em um *Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania* na Universidade Federal Fluminense, na cidade em Niterói. As discussões se centraram no fato do modelo de desenvolvimento dominante no Brasil destinar as maiores cargas de danos ambientais às populações socialmente mais vulneráveis - os setores mais pobres e miseráveis da sociedade - refletindo a enorme concentração de poder na apropriação do território e dos recursos naturais que caracteriza a história brasileira.

Por acreditarem que a preocupação ambiental se renova e se expande quando traz para o centro do debate as demandas e direitos das populações, sobretudo pobres e marginalizadas é que, a partir do Colóquio mencionado, foram elaboradas várias propostas para inserir o tema da justiça ambiental na agenda política nacional. Dentre elas estava a criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, cujo objetivo era, através da troca de experiências, informações e campanhas, construir um ator coletivo que aproximasse as lutas sociais e ambientais. O trabalho da Rede, neste sentido, centra-se na denúncia pública de que a destruição sistemática do meio ambiente acontece predominantemente em locais onde vivem populações negras, indígenas, pobres e trabalhadoras (de baixa qualificação). E também no apoio às lutas destas comunidades para resistir ao processo de degradação das suas condições de vida, ter acesso a terra e aos recursos naturais e concretizar o seu direito de viver em um meio ambiente digno e sadio (incluindo ar limpo, águas puras, áreas verdes, solos férteis etc.).

Sob a coordenação do Brasil Sustentável/FASE, da Comissão de Meio Ambiente da CUT, do Laboratório de Estudos de Cidadania, Territorialidade, Trabalho e Ambiente da UFF, do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Fundação Oswaldo Cruz e do Laboratório Estado Trabalho, Território e Natureza, do Instituto de Planejamento Urbano e Regional da UFRJ, a RBJA conta hoje com mais de 70 entidades filiadas e mantém uma lista permanente de discussão pela internet com mais de duzentos participantes. Ela atualmente também é membro da *Inter-redes*, um espaço de articulação de Redes e Fóruns da sociedade civil brasileira que atuam para o fortalecimento da esfera pública, promoção de direitos e proposição de políticas. Esta participação crescente das entidades permite que ela venha articulando um trabalho sério de pesquisa, discussão pública e pressão política no sentido de fazer avançar a luta por justiça ambiental no Brasil. Além de ser um instrumento

de comunicação e articulação entre grupos e movimentos em todo o Brasil, ela tem organizado campanhas de apoio a comunidades e pessoas diretamente envolvidas em conflitos sócio-ambientais. Através de contatos permanentes mantidos por membros dela, a Rede também está se articulando com entidades da Bolívia, Chile, Uruguai, Paraguai e Argentina.

Uma série de ações da rede já produziu alguns resultados concretos.

(i) A campanha permanente contra a transferência de resíduos tóxicos é um dos exemplos. A partir da denúncia, feita por um de seus membros, de que a multinacional Rhodia iria transportar mais de 5000 toneladas de resíduos de sua estação de espera em São Vicente, São Paulo, para serem incineradas em Camaçari, na Bahia. A Rede iniciou uma campanha junto aos organismos governamentais e à sociedade civil que foi capaz de mobilizar não apenas os movimentos sociais baianos ligados à Rede, como o próprio Ministério Público e a Assembléia Legislativa do estado. O resultado foi a paralisação do transporte e da queima de parte dos resíduos que lá chegaram, sendo que até a presente data (nov.2004) as empresas envolvidas tentam na justiça através de argumentos que não condizem com a legislação desembargar e continuar com este processo perigoso a saúde pública. Assim a RBJA instituiu uma *Campanha permanente contra a transferência de resíduos tóxicos entre Estados da Federação*.

(ii) Outro exemplo interessante foi a campanha de apoio a uma auditora fiscal do Ministério do Trabalho, reconhecida internacionalmente pela sua luta em defesa das vítimas do amianto, que, ameaçada de morte, foi afastada de suas atividades pelo próprio Ministério. Acreditando que, no lugar de afastá-la, o Ministério deveria fortalecê-la apoiando seu trabalho de fiscalização e embate junto às empresas poluidoras, ao mesmo tempo em que garantisse sua integridade, a Rede formulou coletivamente um manifesto exigindo do Ministério ações no sentido de protegê-la e devolvê-la a suas funções. Depois de um mês e meio de campanha intensa - com envio do manifesto para diversos organismos nacionais e internacionais – a demanda foi atendida e o debate sobre o banimento do amianto, que há anos vem se arrastando no Brasil, foi retomado intensamente, com a formação, inclusive, de um grupo interministerial para fixação de um prazo para proibição o uso da fibra cancerígena.

(iii) Uma atuação bastante ativa da Rede tem sido o apoio e a assessoria dada ao *Relator Nacional para o Direito ao Meio Ambiente*, um projeto da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESC Brasil). O projeto é realizado a partir da nomeação de relatores, designados pela sociedade civil, para avaliarem a capacidade de o País cumprir com suas obrigações nacionais e

internacionais no plano dos direitos humanos e apresentar propostas em torno da agilização, da realização prática de cinco direitos específicos (educação, saúde e alimentação, moradia adequada, trabalho e meio ambiente). Através do envio de denúncias e da articulação política com grupos que sofrem violações do direito ao meio ambiente, a Rede tem tido um papel importante na definição dos locais a serem visitados pelos Relatores e dos casos a serem denunciados por eles.

(iv) As demandas que estão sendo criadas a partir dessas ações têm levado a RBJA a organizar entre pesquisadores, operadores do direito e cientistas ligados a Rede, um *Banco de Técnicos* cujo objetivo é prestar assessoria a comunidades e grupos vulneráveis envolvidos em situações de conflitos sócio-ambientais. Esse projeto está em fase de articulação e visa favorecer a adequada reparação e compensação dos e pelos danos causados ao(s) grupo(s) pelos responsáveis pela situação de injustiça ambiental e, ao mesmo tempo, ser um instrumento de fortalecimento desses grupos, na medida em que permitirá um acesso judicial mais adequado, no sentido da assistência, de seus conflitos e a inclusão na agenda pública de debates a cerca da necessidade de elaboração de políticas de combate à desigualdade ambiental.

(v) Igualmente em fase de desenvolvimento encontra-se o projeto de construção de um *Banco de Dados* com informações sobre casos de injustiça ambiental no país, cujo foco deverá estar disponível, em breve, para livre consulta na página *www.justicaambiental.org.br* O banco pretende dar visibilidade às situações de riscos e terá como foco os processos políticos de resistência em curso na sociedade. Além de fortalecer os movimentos já existentes, o objetivo é contribuir para que novos atores se estruturem como protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento e, dessa forma, assegurem a democracia no acesso aos recursos ambientais de forma sustentável.

(vi) Outro avanço importante que tem se dado no interior da Rede é a constituição de um *Grupo de Trabalho pelo Banimento dos Riscos Químicos, Biológicos, Radiológicos, Eletromagnéticos e Geneticamente Modificados* que pretende pautar políticas de segurança química no País e, ao mesmo tempo, fazer um debate qualificado sobre a exposição e naturalização dos riscos a que são submetidos os trabalhadores e as populações. Esse GT está atualmente participando - através da nomeação de um de seus membros, designado pela Rede – do Comitê Técnico Assessor do Sistema de Vigilância Ambiental em Saúde relacionado a substâncias químicas da Secretaria de Vigilância Ambiental do Ministério da Saúde.

(vii) Finalmente, também devem ser citadas as oficinas que a Rede realizou em eventos como os Fóruns Sociais Mundiais (2002 e 2003), o Fórum Social Pan Amazônico (2003), o Encontro do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento Sustentável (FBOMS) (2003). Esses encontros tiveram um importante papel na difusão do conceito de justiça ambiental e como espaço de interlocução entre movimentos e grupos sociais que lutam pelos direitos sociais e pelo desenvolvimento humano ambientalmente sustentável. Nos movimentos diretamente ligados ou próximos à Rede – como as entidades do FBOMS – nota-se, cada vez mais em suas discussões, a utilização do conceito de JUSTIÇA AMBIENTAL. Atualmente a Rede tem se articulado com atores da América Latina para constituição de um *Taller Permanente de Justicia Ambiental*, cujo objetivo é inserir na agenda latino americana um debate próximo ao feito pela Rede a nível nacional e dessa forma colaborar na constituição de um ator político a nível latino americano que, futuramente possa vir a se tornar uma Rede latino-americana de Justiça Ambiental.

Tais avanços apontam o enorme potencial político que a perspectiva da justiça ambiental é capaz de trazer, tanto para um debate sobre distribuição e justiça aplicadas à questão ambiental, quanto para o debate sobre o desenvolvimento e a ocupação do território. Por outro lado, a Rede ainda tem como desafio fortalecer sua articulação com atores das regiões Norte, Centro-Oeste e, em alguma medida, também Nordeste a fim de incorporar de forma mais orgânica às atuais discussões, algumas temáticas ligadas à questão da segurança fundiária e do acesso direto aos recursos ambientais por populações tradicionais, por exemplo. Embora a Rede possua membros dessas regiões, eles ainda não pautam de forma permanente suas discussões e ações. Assim, falta à Rede vencer o desafio de se constituir como um ator político forte no cenário nacional, capaz de protagonizar ações de promoção de justiça ambiental e/ou assessorar mais intensamente movimentos à frente de tais ações. Nesse contexto, a idéia de um Encontro Nacional, capaz de reunir todos os membros que compõem a Rede, assim como movimentos e atores que podem se juntar a ela, nos parece não apenas profícua quanto necessária.

Por: Julianna Malerba

II – ACPO – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AOS POPs (ASSOCIAÇÃO DE CONSCIÊNCIA À PREVENÇÃO OCUPACIONAL)

A ACPO – Associação de Combate aos POPs é uma entidade pública com personalidade jurídica e sem fins lucrativos aberta para o público interessado na proteção do meio ambiente e da saúde pública, focada na busca da eliminação da

poluição química industrial, da contaminação ambiental e a intoxicação humana, sobretudo dos trabalhadores e da população exposta, sendo apoiada pela assistência voluntária de colaboradores como médicos, engenheiros, jornalistas, professores e outros profissionais comprometidos com a defesa do meio ambiente e a melhoria das condições de trabalho na indústria química brasileira.

A ACPO é membro da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA), representa o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Desenvolvimento Sustentável (FBOMS) nas discussões da agenda marrom, do Fórum Nacional de Militantes em Saúde do Trabalhador, da International POPs Elimination Network (IPEN); da Ban Mercury Working Group (BAN-HG-WG), respectivamente Redes Internacionais que trabalham pelo banimento dos Poluentes Orgânicos Persistentes e do Mercúrio em âmbito mundial cadastradas na UNEP/ONU e também da Rede Global Anti-Incinerator Alliance (GAIA) que trabalha pelo banimento da tecnologia de incineração em mesmo nível, interessada na adoção de alternativas ambientalmente sustentáveis, é cadastrada como Entidade Ambientalista no CONSEMA/SP, onde ocupou a cadeira no Conselho Estadual de Meio Ambiente por duas gestões consecutivas. E por fim, é membro do Conselho de Saúde do Município de Santos há alguns anos.

A ACPO surgiu em 1994, da união dos funcionários e ex-funcionários da Rhodia S.A., então subsidiária do grupo estatal francês Rhonê-Poulenc, está empresa é patrocinadora de um dos maiores casos de contaminação ambiental por poluentes orgânicos persistentes (POPs) do planeta. A empresa disseminou na Baixada Santista, Estado de São Paulo, cerca de 20 mil toneladas de resíduo, composto basicamente de 80 % de hexaclorobenzeno (HCB), e 15% de hexaclorobutadieno, entre outro,s como dioxinas e furanos. Estas 20 mil toneladas in natura despejadas sem qualquer critério em valas e sob o solo, deu origem a uma massa de aproximadamente 400 mil toneladas de solo contaminado, onde somente 1/3 deste passivo obteve algum tipo de tratamento.

O primeiro ensaio para formação da ACPO aconteceu por volta de 1978, época em que uma das unidades fabril da empresa Rhodia denominada PENTA, sediada na cidade de Cubatão/SP, foi pressionada pela opinião pública e pelas autoridades locais, em face dos graves casos de intoxicação aguda dos seus trabalhadores, se viu obrigada a interromper as atividades produtivas, onde sintetizava os compostos químico pentaclorofenol e pentaclorofenato de sódio, popularmente conhecido como “pó-da-china”. Quinze anos depois, um novo escândalo ambiental, no mesmo local, agora envolvendo outros compostos químicos, entre eles o hexaclorobenzeno, que leva a justiça em 1993, interditar a fábrica de solventes clorados. Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi assinado entre o Ministério Público e a Empresa Rhodia, porém vêm se mostrando lento demais para as necessidades ambientais e de saúde ocupacional prementes. E agora devido às várias movimentações corporativas iniciadas pelo

extinto Grupo Rhonê-Poulenc pode levar a solução dos problemas ambientais de saúde pública e ocupacional a um labirinto judicial sem fim.

A subjetividade dos laudos conclusivos quando aliado ao enorme poder político e regado de suntuosos honorários, tem escandalosamente abafado o tamanho real dos problemas de contaminação química humana, que leva a perpetuação dos danos ambientais; o periclitar da saúde pública; o lucro fácil, e o ônus deste processo tem sido imposto para toda sociedade civil. Urge uma força tarefa estatal para encontrar respostas ao problema, pois como já dizia o saudoso Dr. Ulisses Guimarães, a lei não ajuda aqueles que dormem.

No processo jurídico que se estabeleceu, destaca-se entre as pérolas das decisões judiciais de primeira instância a seguinte decisão do Dr. Mário Roberto Negreiro Velloso – Juiz de Direito de Cubatão, que baseado em laudo pericial duvidoso, afrontou em sua argumentação pela não procedência toda a legislação e princípios legais sobre saúde e segurança no trabalho, ao afirmar textualmente que ***"... apurou-se apenas a esteatose hepática, que pode ter diversas etiologias... O autor trabalhou em área industrial, e não pode exigir da empresa que sua saúde permaneça intacta como se ele estivesse numa estância climática...".*** Por outro lado, demonstra claramente nesta declaração que áreas industriais é palco de contaminação humana, doenças e degradação de qualidade de vida. Sinal Vermelho: de que algo está errado e precisa ser mudado.

A subjetividade é uma faca de dois gumes, pois fora da ética popular, pode encontrar sua fundamentação fora do estudo acadêmico e dos achados científicos. As agressões químicas têm seu efeito potencializado justamente pela falta de ética de certos profissionais que se desviam do eixo da prevenção e da precaução em saúde, por exemplo: é inaceitável o fato de alguns peritos, médicos forenses de confiança do Juiz venham ser próximos de mais da Comissão Técnica de Medicina Ocupacional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (COMMED). É igualmente inaceitável que peritos de empresas multinacionais poluidoras ocupem cargos em comissões de ética médica. A subjetividade que deixa de lado a prevenção e a precaução, pode esconder severos problemas de saúde pública.

Na Baixada Santista, algumas análises foram realizadas tanto na região dos Pilões no município de Cubatão como na Área Continental do município de São Vicente, onde foram encontrados: 23,6 μ/Kg (microgramas por quilo) no Cará, um peixe da região, 866 μ/Kg no chuchu, abundante no pé da escarpa e 980 μ/Kg no Frango, todos utilizados como alimentos de algumas comunidades naquela região. Nos moradores da região do Quarentenário, também afetada pelo descarte de HCB, no município de São Vicente foram detectados até 4,095 μ/L de HCB no soro sanguíneo e até 29,03 μ/Kg no leite materno.

Nos diz em momento de descontração, um competente sanitarista da Região que*: "ao invés de termos chuchu com HCB, tínhamos na verdade HCB sabor chuchu".*

Dos trabalhadores da Rhodia avaliados em 1996, que trouxeram os seus exames até a ACPO e autorizaram o planilhamento, concluiu-se que 84% apresentaram ao menos uma alteração no seu hemograma, por exemplo: 51% estão com a contagem de Eosinófilos acima do valor referencial; 36% com a contagem de Monócitos abaixo dos valores referenciais; 32% apresentaram alteração de Gama-Glutamil Transferase (GGT); 47% com alteração no colesterol total; 43% com LDL e 89% com HDL alterado; 27% com triglicérides acima do recomendado.

Em 1995, estudos realizados pela Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto, constatou que 13% apresentaram leucopenia decorrente de neutropenia em sangue periférico; eosinofilia em 60% dos casos, linfocitose em 56% dos casos e a presença de granulações tóxicas em 20% dos casos. Também efetuou em 41 amostras deste mesmo grupo de indivíduos expostos aos contaminantes persistentes, os testes de contagem de micronúcleos e a totalidade dos trabalhadores avaliados apresentaram valores positivos em porcentagem que variam entre 0,6% a 4,1%. Sendo que no grupo controle tirado entre os trabalhadores de outras empresas do mesmo pólo industrial: 50% não apresentou qualquer alteração e 86% apresentaram níveis abaixo de 0,6%. – Ainda por conta destas pesquisas a Dra. Lia Giraldo registrou elevado número de queixas de ordem neuropsicológicas em 76% dos avaliados; osteomusculares em 47%; gastrintestinais em 42%; dermatológicas em 38%; imunológicas em 27%; hepáticas em 17%; respiratórias em 9%, cardiovasculares em 7%; geniturinárias 6%; queixas relacionadas a problemas oculares e auditivos 13%.

Pois bem - este é o quadro em que se encontram os trabalhadores da Rhodia – Cubatão, desde a última bateria completa de exames realizadas em 1996, e não podemos deixar de citar uma última avaliação odontológica realizada em cerca de 50 trabalhadores, onde apontou que 85% desses trabalhadores usam algum tipo de psicotrópico controlado.

Fator importante a analisar é a prole destes trabalhadores sob forte risco em face da conhecida teratogenia de alguns destes agentes tóxicos. Há fortes evidências, pois são crianças que nasceram ou desenvolveram ainda crianças complicações de saúde leves, moderadas e graves, tais como: hiperatividade, câncer de rins, doenças cardiovasculares, problemas relacionados à coluna dorsal, crescimento, retardamento no desenvolvimento mental e infelizmente, pelo menos um caso de anencefalia. Assim se faz necessário um estudo a respeito para garantir um controle especial e proteção às famílias envolvidas.

Valorizar o homem, renovar os laços de amizade, fortalecer as famílias, é um dos caminhos que pode levar ao fim da exploração do homem pelo homem. Os agentes químicos tóxicos extrapolaram os muros das fábricas e estão atingindo a população, que além de estarem expostos não recebem os espúrios adicionais, nem dividendos da atividade poluidora para compartilhar deste pernicioso risco. Espúrios, porque os adicionais deveriam cobrir apenas os riscos de uma eventual e remota exposição (já há o dano potencial), mas nunca poderia autorizar o recebimento dos adicionais por uma patente exposição a um agente tóxico, sobretudo se ele tiver potencial mutagênico cancerígeno ou de interferências hormonais, esta condição deve ser proibida fundamentada na Constituição Federal. É preciso estancar o avanço da contaminação humana, que passa pela mudança e estabelecimento de novos valores humanos; mudança no padrão de consumo; reengenharia de produtos inócuos, obsoletos ou supérfluos e pela mordenização dos processos produtivos.

Como já foi dito, podemos afirmar que a semente da ACPO foi plantada no ano de 1978, por ocasião do fechamento da fábrica do PENTA, que produzia o "pó-da-china". O grupo de trabalhadores que fizeram o enfrentamento por justiça social era denominado o "Grupo do Penta", uma parte desde grupo ajudaria posteriormente fundar a ACPO. Por ocasião do fechamento da outra unidade produtiva da Rhodia no município de Cubatão denominada "TETRAPER" em 1993, processo iniciado por denúncias dos próprios trabalhadores quando descobriram que estavam intoxicados. Assim, um grupo de trabalhadores se reuniu para fazer um novo enfrentamento, este grupo não tinha uma denominação, mas informalmente foram identificados "Contaminados da Rhodia". Em 1994, por sugestão do então advogado constituído para defender o grupo, funda-se a ACPO – Associação dos Contaminados Profissionalmente por Organoclorados, a princípio para defender exclusivamente os interesses desses trabalhadores em face da intoxicação química crônica.

Durante a atividade da Entidade, defendendo os trabalhadores intoxicados pela empresa Rhodia em Cubatão, começaram a ser procurados por outros trabalhadores do pólo petroquímico da região e também consultados de diversos outros pontos do País por trabalhadores contaminados por outras substâncias. Então num exercício de cidadania, em 1998 a Diretoria preocupada com essa demanda, resolveu modificar os estatutos e então também se decidiu alterar a denominação da entidade para ACPO - Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional.

Nesta época, a entidade já tinha uma forte participação nas questões ambientais e de saúde pública, aonde viria inclusive a ocupar um assento no Conselho de Saúde de Santos e outro no Conselho do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Então no ano de 2000 a Diretoria da ACPO resolveu incorporar formalmente as questões ambientais aos estatutos da entidade, sendo denominada então a partir daí ACPO - Associação de Combate aos POPs, cujo

foco de atuação na área ambiental é centrada na poluição e contaminação química, sobretudo àquela causada pelas indústrias produtoras de POPs - Poluentes Orgânicos Persistentes, mas sem deixar de atuar na contaminação ambiental e intoxicação humana em geral. A ACPO busca atualmente trabalhar em Redes aprimorando o debate sobre a exposição química a fim de reunir forças em torno de propostas efetivas para mitigação dos impactos e evitar novas contaminações ambientais e intoxicações químicas humanas.

Por: Jeffer Castelo Branco

III – COMUNICAÇÃO - INFORMAÇÃO E CONTRA INFORMAÇÃO SOBRE OS RISCOS EM ÁREAS CONTAMINADAS EM DETRIMENTO DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE PÚBLICA.

Comunicação Impressa

Papel da mídia; foco do comunicador; informação distorcida; concentração de poder; efeitos contrários; exposição pública; comunicação alternativa.

> "É urgente publicar mensagens que, comprometidas com a verdade, apresentem soluções críticas e criativas para uma sociedade que, sedenta de curiosidade, possa vir a se tornar sedenta de conhecimento e mais próxima do Amor".

Por: Fernando Mauro M. Salerno

> "Fazem sucesso na televisão e nos rádios programas com animadores que representam o papel de "justiceiros" e "defensores" do povo. Pesquisa recente, com 200 entrevistados de São Paulo e do Rio de Janeiro, revelou que, para 84% dos consultados, a mídia é a instituição que mais ajuda a população a fazer valer os seus direitos".

Por: *Frederico Vasconcelos*

> "A difusão de pesquisas científicas dirigidas ao público leigo ainda deixa a desejar. Essa é a opinião do biólogo, matemático e professor de ciências, Rubens César Colacino"

Por: Luciana La Fortezza

A mídia, sobretudo a televisão, jornais e revistas, têm realizado uma cobertura importante nas questões de áreas contaminadas. O papel destes veículos na questão ambiental e mais especificamente em áreas contaminadas está amadurecendo ao longo tempo, devendo evoluir ainda mais se as condições (políticas) forem propícias. O efeito deste amadurecimento levou a grande mídia

a manter jornalistas especializados na matéria, porém bem poucos conseguem transmitir tudo o que é realmente necessário, também em face de complexidade, para fazer da comunicação um instrumento de informação totalmente confiável.

Apesar do importante trabalho da mídia, muitas vezes oferece matérias mal redigidas, com informações imprecisas e muito mais preocupadas com sensacionalismo que funcionar como parte do problema e da solução. Em alguns casos a imprensa demitiu todos os trabalhadores, atribuiu câncer ao trabalhador são, omitiu informações importantes, emitiu outras de fraco conteúdo que em alguns casos leva as pessoas a uma exposição pública desnecessária e negativa. Neste aspecto temos verificado uma grande influência de corporações que sustentam parte deste "mercado" com generosos contratos de propaganda, favorecendo assim a concentração de poder através de um certo domínio da informação. É preciso que a mídia em geral trabalhe com mais independência e imparcialidade, em algumas situações pode induzir a opinião pública na criação de dúvidas sobre a idoneidade das vítimas, ou sentimento de minimização do problema frente aos grandes impactos advindos da contaminação, causando um efeito contrário ao do interesse público.

O trabalho importante, mas mediano da grande imprensa de levar a informação nas questões de áreas contaminadas e intoxicações químicas, tem forçado os grupos organizados a utilizar de meios alternativos de comunicação. Assim a internet, a panfletagem, as reuniões e as manifestações públicas, as rádios comunitárias que atingem camadas diferentes, bem como a articulação em Redes com outras entidades no Brasil e no mundo têm se colocado como importantes e independentes meios de comunicação.

Comunicação Corporativa

Interesse corporativo; movimentos corporativos; contra-informação; influência decisiva; permeabilidade e conhecimento dos pontos frágeis do Estado; a chantagem do desemprego; o domínio tecnológico; a falta do antídoto.

Tem sido prática das transnacionais poluidoras se especializaram em fabricar e fornecer matérias primas para outras indústrias ou produtos essenciais para economia, evitando muitas vezes o contato direto como o público consumidor. Assim, há uma minimização dos impactos econômicos diretos, que poderiam ser causados pela resistência do consumidor ao produto. - Será que os produtos da empresa Rhodia tiveram menos aceitação depois da tragédia da Baixada Santista? Vejamos o caso da Shell: - será que muitas pessoas deixaram de abastecer seus automóveis num posto Shell devido aos problemas causados em Paulínia? Por outro lado, e esse sim é problema, as grandes multinacionais com gigantescos passivos de contaminação tóxica, têm realizado grandes

movimentações corporativas para livrar seu patrimônio das condenações judiciais.

Sobre as movimentações corporativas, a empresa de agrotóxicos da Union Carbide, (hoje Dow Química) que causou um violento acidente em 1984 na cidade de Bophal na Índia é um bom exemplo. Onde milhares de pessoas adoeceram ou morreram e a situação geral, inclusive a ambiental não foram efetivamente resolvidas, mas a Empresa ardilosamente conseguiu livrar o seu patrimônio.

No Brasil, a Rhodia é outro bom exemplo. Estimá-se que só Cubatão há uma dívida ambiental superior a 2,5 bilhões de Real, que no Brasil pode ser multiplicado *"n vezes"* se adicionarmos a esta conta a contaminação da Rhodia Paulínia, Rhodia Santo André, Rhodia Rafard, entre outras. Ressalta-se que a fábrica de solventes da Rhodia Cubatão, que causou uma das mais violentas contaminações por Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs) no mundo, operou apenas 19 anos, as duas primeiras operam há mais de 80 anos. É possível que estes problemas tenham gerado os três grandes movimentos corporativos observados, a saber: 1) retirar ou amenizar a responsabilidade direta do Governo Francês; 2) proteger o patrimônio dos acionistas do Grupo Rhonê-Poulenc; 3) repatriar a parte limpa do conglomerado empresarial.

Assim, realizaram a privatização total do Grupo Rhonê-Poulenc em 1993. Após houve a extinção do Grupo no ano de 2000, após a fusão "bem sucedida" realizada com a alemã Hoechst Marion Roussel, origem da formação do GRUPO AVENTIS, especializado em ciência da vida. Uma exigência para fusão foi à retirada da área química da Rhodia do pacote (parte podre). Assim, foi criada a Rhodia Mundial que herdou todas as fábricas químicas em nível mundial que apontou no balanço de 2002 um prejuízo de 1,3 bilhões de Euros. E por fim, mais um desdobramento (3º fase) da movimentação corporativa iniciada com a Rhodia-Rhonê-Poulenc, informa que agora em 2004 a Aventis (fusão Hoesch+Rhodia) vendeu a parte farmacêutica, altamente lucrativa, para francesa Sanofi-Synthélabo. A nova empresa chama-se Sanofi-Aventis.

Conforme publicado no Planeta Porto Alegre, por Rafael Evangelista, *"o governo francês não mediu esforços para contornar a dificuldade. O primeiro-ministro Jean-Pierre Rafarin afirmou textualmente que a encampação da Aventis deveria servir" aos interesses nacionais". O ministro das Finanças reuniu-se em seguida com os principais executivos da Sanofi e Aventis. "Aconselhou" os primeiros a elevar a oferta inicial de aquisição (de 48 bilhões de euros) e os segundos a aceitá-la. Tinha trunfos para tanto. O sistema público de Saúde da França é um dos maiores consumidores de medicamentos do mundo. Desafiar o Estado é tão arriscado que os próprios dirigentes da Novartis preferiram o silêncio, apesar de flagrantemente passados para trás"*. A contra-informação faz com que o grande público não enxergue o movimento

corporativo finalizada com a repatriação da atividade química lucrativa e o abandono total da parte problemática frente às pressões ambientais. Muito mais que uma simples saída à francesa.

Por outro lado à comunicação "corporativa" também tem sido utilizada para permear e influenciar decisivamente os governos e vice-versa, informar a eterna crise como um dos métodos para limitar as negociações trabalhistas, a chantagem do desemprego quando pressionadas para pagarem a dívida ambiental, ou na instalação de novos empreendimentos impactantes, do total domínio da tecnologia, mas desinformam que não têm os antídotos para evitar a degradação ambiental e a desgraça humana representada pelas doenças em face da exposição às "tecnologias" defendidas.

Comunicação dos Órgãos de Governo

Interesses envolvidos; falta de políticas públicas; o papel da Universidade; os programas e pesquisas sem conteúdo de real interesse público; poder, ética e responsabilidade na informação; os esqueletos do passado; o conflito de comunicação entre Entidades de Governo.

A comunicação utilizada pelos Órgãos de Governo nas questões de áreas contaminadas é extremamente deficiente, apesar de ser uma concessão do Estado, pouco se utiliza da mídia para informar ao público. Normalmente aparecem quando procurados para dar a sua versão frente a um novo escândalo, neste caso uma nova área contaminada. A maioria dos Órgãos mantém endereços na internet até com muito conteúdo, mas sem considerar a informação dos riscos envolvidos e do desenvolvimento e resultados dos casos. Durante muito tempo alegou-se a desinformação como meio de evitar o alarmismo ao mesmo tempo em que as Entidades Ambientalistas eram acusadas de pregá-lo de forma irresponsável.

O tempo se encarregou de mostrar a verdade, que ao invés de alarmismo plantavam cidadania, levando o conhecimento para as populações atingidas, oferecendo meios para se organizarem e lutar contra exploração que se verifica pela contaminação ambiental e a intoxicação humana, onde os lucros não são compartilhados com a população atingida, cabendo-lhes apenas o ônus dos prejuízos. Crê-se que a política da desinformação, foi plantada em algum momento, com interesse de proteger os culpados das demandas judiciais individuais que seriam cobrados pelos danos causados pela desvalorização do patrimônio e os danos à saúde e ao meio ambiente.

Há muito pouca informação interessante sobre políticas públicas para questão de áreas contaminadas, e às populações intoxicadas. Não existem programas específicos que chegue a ponta, podendo representar o pouco que fez nesta área, a comunicação com conteúdo informativo de real interesse ao público sempre

foi muito escassa, por um lado pela incapacidade dos órgãos públicos em gerir os conflitos e por outro o interesse dos culpados em abafar os problemas. O interesse público deve ser maior que interesse privado, porém há um sentimento que o contrário têm sido a política e prática adotada em todas as esferas de governo. As empresas têm sido, de certa forma, beneficiadas pela benevolência do Estado, pois casos como Shell/Paulínia e Rhodia/Cubatão, Santo Amaro da Purificação/Bahia entre outros, exemplificam o contexto, onde estão longe de serem exemplos de atuação do Estado.

As Universidades sem incentivo adequado do Governo, se desvirtua do seu papel e se engalfinham pelas migalhas que caem da mesa do empresariado. Há no Brasil verbas privadas à vontade para as pesquisas dirigidas de negócios. A tecnologia fruto da "ciência" se esmera para potencializar os efeitos dos venenos, ou seja seguir os modismos da pseudo "matriz", mas esquece de fabricar ou aperfeiçoar os antídotos e são poucos os investimentos em trabalhos acadêmicos ou científicos de interesse da ponta. A gigantesca dívida ambiental representado pelas áreas contaminadas está sem política eficaz e mais grave continuamos gerando resíduos, áreas contaminadas e "gente contaminada", processo este desconhecido pela falta de geração de informação de qualidade. Por outro lado, a informação de qualidade requer o distanciamento do interesse estritamente privado em benefício público, e a integração entre os Órgãos de governo em permanentes conflitos internos de competências afeta decisivamente a comunicação em detrimento do serviço de qualidade, falta capacidade de trabalhar em equipe e a responsabilização pelo dolo.

A administração do "poder público" requer ética, distanciamento da política partidária, responsabilidade e também sensibilidade. O Estado de hoje parece refém da economia, numa quase subserviência aos processos de produção em massa. Privilegiando a economia em detrimento da política de Saúde, da Educação e o Meio Ambiente, ambos afetados pelas duas vias, ou seja, falta de investimento público e pelos processos produtivos inadequados em detrimento ao que chamamos de desenvolvimento humano sustentável. Podemos aferir este conceito na comunicação inadequada entre Órgão de Estado, onde a Saúde, Agricultura e Meio Ambiente não se completam, o lobby comanda o espetáculo, ou então, na própria mídia, onde o Ministério da Fazenda, corrupção e escândalos ocupam o horário nobre, enquanto outras matérias igualmente importantes são esquecidas ou relegadas a um segundo plano. A final, como anda a Educação? Como anda a saúde pública? Como anda o Meio Ambiente? É uma questão mais de "poder" do que simplesmente querer. A informação está diametralmente ligada à centralização e a concentração ou não do poder.

O Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, procurado pelos meios de comunicação para falar sobre áreas contaminadas, fez uma analogia dizendo que estas áreas contaminadas eram "ESQUELETOS DO PASSADO" – Porém é

de se enfatizar que os efeitos são como as almas destes esqueletos que retornaram para atormentar os vivos no presente.

O Papel da Rádio Peão

Percepção do público alvo; informações de qualidade; atores importantes; pressão dos interessados; conhecimento e crescimento.

Quando a mídia falha na comunicação, a rádio peão se encarrega de fornecer a informação de qualidade. O corpo-a-corpo, a panfletagem, as reuniões e a internet igualmente têm suprido a mídia naquilo, que deixa de informar, naquilo que informam errado e naquilo onde são pagas para informar ou não informar, porém para um público ainda restrito. É importante que os membros da comunidade conversem entre si, mesmo que tenham percepção diferente do problema. As Empresas envolvidas em contaminação ambiental são muito hábeis em cooptar pessoas da comunidade afetada para seu rol de contatos que entre outras coisas, tem a função de informá-los sobre determinados assuntos. Este tipo de diálogo pode em muitos casos ser uma via de mão dupla e que pode melhorar o conteúdo das informações, ressalvados a necessidade de perceber a contra-informação e reconhecer a verdade entre linhas, assim se inicia as atividades da Rádio Peão.

A Radio Peão, identifica bem seu público alvo pois trabalha em função dele e reconhece bem os atores da pirâmide da comunicação, presta um enorme serviço na cadeia informativa, sofre com pressão quando prejudica interesses poderosos. É preciso muita atenção nas suas informações, pois tem uma enorme capacidade de até prever fatos, mas como normalmente é montada pela junção de pedaços de informações, pode haver pequenas alterações nos atores, e na época dos acontecimentos. Mas geralmente estes acontecem ou não acontecem em função das ações tomadas. A Rádio Peão, apesar da discriminação que sofre em função da tênue linha que a separa da fofoca, tem atores importantes e pode servir como fator de crescimento dentro de uma determinada comunidade.

No caso Rhodia, a Rádio Peão, foi fator decisivo para o aceleramento das denúncias para o fechamento da Empresa poluidora. Foi responsável na divulgação do potencial tóxico, da existência da contaminação ambiental, da intoxicação dos trabalhadores e outros pontos importantes, que ao invés de levar o terror entre os trabalhadores, teve efeito benéfico dotando-lhes de uma capacidade de organização e reação frente às adversidades anunciadas.

Saúde Pública e Meio Ambiente, uma questão de Comunicação?

Políticas; integração; vícios e falhas de comunicação; EIA – RIMAS e TACs

Os Órgãos Ambientais pressionados pela demanda do crescimento econômico, sofrem de uma forte crise, e têm dificuldade para identificação dos conceitos que propiciariam meios para alcançar o desenvolvimento humano sustentável. Esta pressão tem levado estes Órgãos a decisões equivocadas, provocando a atuação de ambientalistas e do Ministério Público Estadual e Federal.

Um exemplo de decisão equivocada, alimentada pela desinformação, foi à transferência de cerca de 5 mil toneladas de solo contaminado com resíduos tóxicos (entre eles o pentaclorofenol e o hexaclorobenzeno – resíduos da Rhodia Cubatão) de São Paulo para Bahia, em detrimento da lógica ambiental e das leis vigentes, se configurando apenas em transferência de passivo tóxico. Outros Estados têm sido "vítimas" deste tipo de política de rejeitos industriais adotada pelo Estado de São Paulo, porém o Estado do Paraná (2002) avisado e mais recentemente Santa Catarina (2005), recusaram este lixo, bloqueando em tempo um estrago maior. Este processo contém um forte apelo de **Injustiça Ambiental**, onde ao mesmo tempo em que transfere os passivos, põem em risco comunidades mal informadas geralmente menos favorecidas, e realimenta a indústria de produção de resíduos tóxicos, devido à facilidade do descarte barato sem tecnologia de ponta agregada, e sem a preocupação de por um fim nas tecnologias danosas de fim-de-tubo.

A Saúde tem ficado a parte destas discussões, muito pouco é realizado conjuntamente com o Meio Ambiente, resumindo-se nas questões da assistência. Longe de se declarar propósito de intenções, há uma sensação entre vários atores da sociedade, que ao Órgão Ambiental tem cabido o papel da moderação através do controle ambiental pouco eficaz, que não contempla a precaução e prevenção. E à Saúde, o papel exclusivo do assistencialismo, que por sua vez alimenta uma indústria bilionária, como aquela "repatriada pelo esforço do Governo Francês", a farmacêutica. Muitos milhões de Real poderiam ser economizados se houvesse vontade política, mas cremos que integração entre os Órgãos de Governo a participação pública e a melhoria na comunicação entre eles, com troca de informação de qualidade podem atenuar a situação caótica presente. Têm-se debatido freqüentemente a necessidade de se tramitar os processos de EIA/RIMA na esfera de Saúde, a fim de privilegiar a prevenção em saúde, e certamente haverá também a pressão econômica, mas não deixa de ser uma instância interessante nas questões de SAÚDE AMBIENTAL, hoje totalmente ignorados nos processos de licenciamento ambiental. E também da necessidade dos Termos de Ajustamentos de Conduta utilizarem uma dinâmica semelhante através de regulamentação. Os TACs que são assinados pela via Judicial poderiam prever a participação dos Técnicos dos Órgãos Ambientais, da Saúde Ambiental e da Sociedade Civil Organizada, pensando em maior integralidade nos acordos.

A Coordenação Geral de Vigilância Ambiental (CGVAM) e a Coordenação de Saúde do Trabalhador (COSAT) ambas do Ministério da Saúde, têm dado

passos importantes para compreensão e busca de procedimentos para enfrentar o problema.

Comunicação em Saúde e Perícias Médicas

Informação via mídia à comunidade; informação ao envolvido, banco de dados públicos confiáveis; segurança jurídica do profissional; questões de ética profissional versus segredo profissional

A comunicação em saúde na mídia é deficiente, a população não conhece todos os direitos que a lei faculta. Quando se trata de áreas contaminadas a situação piora pela falta de política específica; o nível de informação em Saúde Ambiental, toxicologia, epidemiologia é precário; há necessidade de sistematizar e organizar bancos de dados; capacitar os profissionais ao atendimento de qualidade em casos de intoxicação química; capacitação para prestarem as informações que vão alimentar o sistema a fim de gerar informações confiáveis para poder orientar as políticas de forma eficaz em qualquer ponto do País.

A Comunicação e a informação de qualidade têm sido pressionadas pela sistemática vigente, os profissionais temem a retaliação e buscam não se envolver em questões polêmicas. Os Peritos quando contrariam interesses corporativos, são intimidados através de processados jurídicos, os ambientalistas vêm sofrendo o mesmo problema. Esta estratégia tem intimidado profissionais capacitados e bem intencionados, e assim buscam se afastar destas atividades, sobretudo pelos custos gerados nos processos, razão pela qual tem predominado infelizmente a atuação de outros que tem utilizado a subjetividade dos laudos periciais e de saúde para prejudicar as pessoas que foram intoxicadas e pior podendo camuflar de forma "inconsciente" uma situação perigosa de saúde pública, limitando o acesso a justiça, na concepção ampla da palavra, de pessoas e de comunidades afetadas.

A própria discussão do PPP Perfil Profissiográfico Previdenciário, mostrou uma imprecisão na interpretação das informações correntes, gerando certa confusão do real e imprescindível dever do médico. Houve um grupo lutando para que fosse proibida a divulgação de dados médicos do trabalhador à Previdência Social alegando problemas de ética profissional baseado no segredo médico, entre os argumentos estava elencado, inclusive o estigma que poderia criar ao trabalhador em face da divulgação ampla da doença. Ocorre que os trabalhadores não são contra a divulgação de resultados de exames à Previdência, quando a intenção é ampliar benefícios, mas sim, são contra quando há mau uso da informação e popularização dos resultados. A ética do médico na esfera da justiça civil não é diferente a do funcionário público responsável pela guarda dos dados. E tão pouco é a doença que vai estigmatizar o trabalhador ou a pessoa doente. Mas sim a resistência em reconhecer o dano e a demora em prestar assistência médica adequada. A visão que leva as pessoas

ao preconceito, ou seja, pensar no doente como uma pessoa culpada ou desocupada deve ser trabalhada para uma visão de atenção e cuidados, isso não gera estigmatização.

Comunicação Médica e Informação do Risco em Áreas Contaminadas

Diagnóstico, tratamento, prognóstico; toxicologia, epidemiologia e monitoramento; conhecimento; capacitação; interação com a comunidade.

A comunicação médica é fundamental para reação e recuperação do paciente, a informação de uma doença crônica pode fazer com que o mesmo adote medidas preventivas, como abandonar vícios: como o do fumo, álcool entre outras mudanças de hábitos que podem a priori até melhorar a qualidade de vida do intoxicado.

Em função de serem pacientes de certa forma especiais requerem uma informação de melhor qualidade, que somente será possível se houver a capacitação durante a formação dos médicos e auxiliares técnicos para melhorar os conhecimentos sobre intoxicações químicas e uma interação maior destes com a comunidade afetada que poderá trazer ao conhecimento efeitos que parecem banais, mas que podem se revelar importantes na detecção de problemas em pessoas não queixosas.

Faz-se necessário que o paciente tenha a informação completa do diagnóstico do tratamento e do prognóstico (isso não acontece) para que possa ter a chance de se ajustar e prevenir o agravamento do quadro, por exemplo à probabilidade da interação química entre substâncias pode fazer com que o paciente evite o contato e o manuseio de agentes químicos, poderá ser informado que busque ter mais paciência que o normal ou que adote medidas estratégicas de abandonar a discussão em face de um quadro de agressividade onde a neurotoxicidade pode vir estar presente. A informação correta, clinicamente acompanhada, nestes casos pode salvar vidas.

É necessário desenvolver procedimentos médicos específicos para melhorar o atendimento das pessoas afetadas pela contaminação química, investindo no avanço da popularização e aplicação da toxicologia, da epidemiologia e do monitoramento. Adotar uma política em nível federal neste sentido é fundamental.

Conclusão

Mas é patente que a comunicação e a informação de qualidade não são o único problema para a solução tanto do passivo como da produção de novas áreas contaminadas. É preciso primeiro definir qual a política padrão que aplicada gerará como resultado o desenvolvimento seguro que a sociedade anseia, ou

seja, o **desenvolvimento humano ambientalmente sustentável**. É preciso estar claro a opção da nação pelo modelo sustentável, sendo este o primeiro problema de comunicação e informação a ser resolvido.

Na outra ponta a comunicação e a informação necessitam de conteúdos que dependem de conhecimento e capacitação, adquiridos com a pesquisa, na formação e interconexão de banco de dados abertos ao público, no intercâmbio entre as diferentes disciplinas e Entidades que poderão levar ao aperfeiçoamento da Saúde Ambiental, como meio de alavanca para aplicação dos princípios da precaução e prevenção. Eliminando riscos impostos que gera lucros a poucos e pesados danos para muitos e no saneamento das áreas contaminadas com a criação e implementação de procedimentos efetivos e exeqüíveis, estabelecendo o que chamamos de **JUSTIÇA AMBIENTAL**.

É preciso uma reflexão profunda sobre o papel das Instituições. Estas devem lançar seus olhos para fora e com estrito interesse difuso, devendo também ser instrumentos de justiça ambiental e social para todos.

O texto original foi oferecido ao Seminário: Dilemas e Desafios em Comunicação do Risco e Saúde: Construindo uma Estratégia para Santo Amaro da Purificação – Ba - entre 09 e 11 de novembro de 2004, em Salvador – Bahia
***Texto* Atualizado**

Associação de Combate aos POPs
Associação de Consciência à Prevenção Ocupacional
Rua Júlio de Mesquita, 148 conjunto 203
CEP: 11075-220 – Santos – SP – Tel/FAX (013) 3234 6679
http://www.acpo.org.br / e-mail: acpo94@uol.com.br

Rua das Palmeiras 90 - Botafogo
CEP: RJ, 22270-070 0 Rio de Janeiro - RJ
Tel (21) 22861441 / Fax (21) 22861209
www.justicaambiental.org.br